



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2019 • Ano • Nº 813

Esta edição encontra-se no site: www.gongogi.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Portaria Nº 256/2019** - Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores que indica.
- **Edital de Chamamento Público Nº CP: 002-2019** - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.
- **Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato N.º 64/2019.** (José Cloves Pereira Pires.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edvaldo dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NOCLF2I55ITEMTRSQCJOHA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.235.048/0001-93



PORTARIA Nº. 256/2019

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores abaixo relacionados, lotados na Sec. Mun. de Obras, nas funções especificadas, **FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias, computados a partir da data indicada.

Servidor	Cargo/Função	Lotação	Período de Gozo
Eloina Santiago dos Santos	Coordenadora Distrital	Secretaria de Assist. e Previdência	10/07/2019 a 10/08/2019
Arlindo Claudiano dos Santos Junior	Aux de Serv. Gerais	Secretaria de Administração	01/07//2019 a 01/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, 18 de junho de 2019.


Edvaldo dos Santos
Prefeito Municipal

Editais



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Governo Gongogi em Boas Mãos
CNPJ: 14.235.048/0001-93



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº CP: 002-2019

O Poder Executivo Municipal de Gongogi, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 24 da Resolução CD/FNDE Nº 38 de 16 de julho de 2009 e a Lei nº 11.947/09, faz saber aos interessados para Sessão de **CHAMADA PÚBLICA**, onde estará adquirindo Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através de compra direta, a ser realizada no dia **24/07/2019, as 09:00** horas, na oportunidade convidaremos os empreendedores, familiares rurais e Associações deste Município, interessados a participar do Programa, que será realizado na sala de licitações no endereço Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP; 45.540-000 – Gongogi – Bahia, com a finalidades de apresentar propostas e habilitação para fornecimento dos referidos produtos, que serão utilizados na Merenda Escolar, durante o exercício de 2019, para os alunos das escolas da rede Municipal de ensino, exercício 2018, devidamente especificados no Anexo I do Edital e para atendê-lo em sua integridade, conforme o Edital e seus anexos. Quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00h, até o dia 16 de janeiro de 2019, gratuitamente ou adquirido no site da Prefeitura, no domínio www.gongogi.ba.io.org.br, no link licitações – pregão, onde se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado *link*, imprensa oficial.

GONGOGI – BA, 13 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS
Presidente da CPL

Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 – Centro - CEP 45.540-000 – Gongogi - Bahia
Site: www.gongogi.ba.io.org.br

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 64/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, nº 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **JOSÉ CLOVES PEREIRA PIRES**, com sede na Rua Manoel Teles dos Santos, 80 – Bairro Novo – CEP: 45.540-000 - GONGOGI - Bahia, representado pelo Sr. JOSÉ CLOVES PEREIRA PIRES, inscrita no CPF n.º 363.859.725-34 e RG n.º 07.229.082-02 - SSP – BA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 64/2019**, conforme disposições do art. 65 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é o acréscimo a Cláusula Quarta do valor e forma de pagamento do contrato original, celebrado em 22 de Maio de 2019, com valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante acréscimo de 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 25%. (por cento). Passando o mesmo a vigorar com valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 22 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubaitaba – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Gongogi, 03 de Julho de 2019.

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Gongogi (BA), 03 de julho de 2019.

Rua Dom Eduardo Herberold, 17 - Centro CEP 45.540-000 – Gongogi - Bahia
Site: www.gongogi.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Município de Gongogi
EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito – Contratante

JOSÉ CLOVES PEREIRA PIRES
CPF n.º 363.859.725-34
RG n.º 07.229.082-02 - SSP – BA
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS

1 _____
RG

2 _____
RG

Rua Dom Eduardo Herberold, 17 - Centro CEP 45.540-000 – Gongogi - Bahia
Site: www.gongogi.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NOCLF2I55ITEMTRSQCJOHA

Esta edição encontra-se no site: www.gongogi.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL